



# Centro Comunitário Badí

## PLANO DE TRABALHO/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018 – 4º Aditivo/2021

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Comunitário BADI	
CNPJ: 05.686.828/0001/69	
Rua: Av. Prof. Adib Chaitb, 10000	CEP:13800-010
Bairro: Vila Pichatelli	
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 3804-4105	Celular: (19) 3804-4105
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Site: <a href="https://www.ccbadi.org.br/">https://www.ccbadi.org.br/</a>	

#### 1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo:Rita de Cássia Muniz	RG: 14.845.332-6 – SSP/SP
CPF:049.609.468-81	
Rua: Paissandu, 677	CEP:13.800-000
Bairro: Centro	
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 3862-1017	Celular: (19) 99606-7570
E-mail:rita@idavoli.com.br	
Cargo: Presidente	
Eleito em:18/02/2020	Vencimento do mandato: junho/2024

# Centro Comunitário Badi

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### 2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – “Da Primeira a Melhor Idade”	Início: janeiro/2022	Período de execução: 12 meses
<b>Identificação do Objeto:</b> Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV		
<b>Equipe Mínima e Custeio:</b> 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV		
<b>Público Alvo até 160 vagas:</b> Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.		
Local de Execução: Projeto da Primeira a Melhor Idade		
Rua: Francisco Matar,333	Bairro: Vila Redher	Equipamento: Público

### 2.2. LOTE 02

#### **Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS**

**Equipe Mínima e Custeio:** 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal– fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

#### **Público Alvo até 100 usuários:**

- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

### 2.3 – Lote 03

**Identificação do Objeto:** Lote 3 - Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Socioassistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

# Centro Comunitário Badi'

**Equipe Mínima/ Custeio:** poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ; deverá fornecer insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

**Público-alvo:** Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede socioassistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMASC/CMI /CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 500 usuários entre usuários do SCFV e do FSS

Local de Execução:

1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai'  
2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos  
3 - Rua: Francisco Matar,333 Bairro: Vila Redher

Equipamentos: Públícos

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de **reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP**. O município é de Pequeno Porte II, (MDS) e conta, segundo IBGE (2021), com 36.981 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa Família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter uma existência longa, saudável, criativa, com dignidade, autoestima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.



# Centro Comunitário Badi

Nessa lógica, faz-se necessário avaliar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Aguaí, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com intersetorialidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delineamos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial , bem como ministração de palestras do SCFV, e desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

De início é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços oferecidos pelo CRAS devem atender aos ditames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço oferecido pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é oferecido por Organizações da Sociedade Civil parceiras.

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios oferecidos pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersetorial.

**O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família** é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

## O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Trata-se de um serviço complementar ao PAIF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

# Centro Comunitário BADI

Para o município de Aguai-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e no SCFV, abarcando dessa maneira, os três lotes acima citados.

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Aguai aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos



# Centro Comunitário Badi

colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores à sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a cogenesis das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.

## 4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.



# Centro Comunitário Badi

- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 Articulador Social, 01 Servente e 01 Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insums necessários a execução dos serviços pactuados;
- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

## 5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;

# Centro Comunitário Badi

- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal;
- Fornecer 01 veículo para visitação e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme proposta de execução.

## 5.3 - LOTE 3

### a) **Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.**

- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que ele evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
- Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;
- Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
- Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
- Capacitá-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

### b) **Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**

- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
- Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
- Promover a cidadania entre crianças, adolescentes e idosos, município e comunidades atendidas.



# Centro Comunitário Badi'

- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 500 usuárias(os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

## 6. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

- **Lote 1**
  - 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
  - 60 (sessenta) idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

Será atendida mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguaí.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

### 6.2 Lote 2

- Público Alvo até 100 usuários;
- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias

#### 6.3.1 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento

# Centro Comunitário Badi

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CCT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3;

## 6.3.2 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e municípios envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 500 usuários atendidos.

## 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 7.1 LOTE 1

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade	Dias da semana							Meses									
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos a equipe interdisciplinar;	Dupla Psicosocial e ou educador	Sempre que necessário		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Recepção e acolhida das crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Orientar e informar sobre o projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;	Dupla Psicosocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realizar rodas de convivência para escutar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão;	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.	Escuta			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

# Centro Comunitário Badi

		Equipe Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto;		Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;		Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;		Bimestral																		
Reunião familiar (pais);		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos);		Quinzenal																		
Reunião com grupos de mães;		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamentos junto à família, visando vulnerabilidades sociais;		Equipe Técnica /Educador																		
Realizações de grupos temáticos;		Mensal																		
Acompanhamentos individuais famílias e crianças;		Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais).		Equipe Multidisciplinar	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;		Dupla Psicossocial Psicóloga	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial;		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Apoio a família na função protetiva		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Orientação e encaminhamentos		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social;		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os encaminhamentos realizados.		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos.		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Centro Comunitário Badi

	Identificar família em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS);		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Fazer contato com os serviços intersetoriais para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação.		Binestral			X		X		X		X		X	
	Realizar <b>entrevista familiar</b> para levantamento e registro de informações das crianças/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário.		Semanal												
6. Entrevista e visita domiciliar	Realizar <b>visita domiciliar</b> , a fim de conhecer a realidade social das crianças.	Dupla Psicosocial	Mensal e Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Interação e Planejamento da equipe	Coordenação e Dupla Psicosocial	semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião de equipe.	Dupla Psicosocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaboração de estratégia de atendimento	Toda equipe	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Trabalho Interdisciplinar	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direito;	Dupla Psicosocial	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários.	Equipe interdisciplinar	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficina de brinquedoteca		Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oficinas de práticas desportivas;	Educador	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Vivências de Valores na educação;		Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana	Atividades lúdicas;		Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Centro Comunitário Badi

Oficinas diversas	Semanal	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Realização de Passeios e ou viagens;	Coordenação semestral	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							
Mobilizar os familiares e crianças a participar das conferências municipais;	Psiocultural	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Grupos de reflexões com o tema cidadania;	Educador	Diária	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede;	Equipe Multidisciplinar	Mensal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços.	Dupla Psicosocial	Sempre que necessário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Banco e dados	Coordenação	Sempre que necessário	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Manter o banco de dados da instituição atualizado.			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## 7.2 LOTE 2

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 02	Responsável	Periodicidade	Dias da semana		Meses												
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Processo seletivo	Contratação da equipe responsável para a execução do Programa	Entidade BADI	1ª semana e Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação/ Treinamento da equipe do Criança feliz	Articulador Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com a Equipe do Programa criança feliz	Articulador Social	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Início dos trabalhos	Levantamento quantitativo e qualitativo do Público a ser atendido	Equipe/Coordenação do CRAS	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# Centro Comunitário Badi'

Visitas domiciliares	Visitador	Diária	X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Acompanhamento sistemático aos usuários	visitador	Sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Encaminhamento as políticas setoriais	supervisor	Sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Encaminhamento das demandas à rede socioassistencial	Equipe técnica	Semanal	X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Finalização dos trabalhos	Visitador/Articulador/ Supervisor	Diária	X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Compilação dos dados coletados	Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X
Inserção dos dados no Sistema online disponibilizado pelo MDS	Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X

## 7.3 LOTE 3

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Dias da semana												Meses			
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Executar consultoria e assessoramento ao gestor municipal visando o aprimoramento da PMAS	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X																
Formação e treinamento dos atores do Plano de Ação Lote 01 e 02	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X																
Capacitação para todos os atores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família sobre o SUAS.	Centro Comunitário BADI	mensal	X X X X X X X X X X X X X X X X X X																
Construção de Protocolos e encaminhamentos dos diversos serviços da Proteção Básica e Especial	Centro Comunitário BADI	Mensal e ou sempre que necessário	X X X X X X X X X X X X X X X X X X																
Capacitação dos Sistemas integrados a PNAS	Centro Comunitário BADI	Mensal	X X X X X X X X X X X X X X X X X X																
2. Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.	Centro Comunitário BADI	Semanal	X X X X X X X X X X X X X X X X X X																

# Centro Comunitário Badí

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

		SCEV-AGUAÍ			
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	TOTAL		
		JAN A DEZEMBRO/2022	JAN A DEZEMBRO/2022		
COORDENADORA	1	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00		
ARTICULADORA SOCIAL	2	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00		
ADMINISTRATIVO	1		CONTRA PARTIDA ENTIDADE		
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 6.100,00</b>	<b>R\$ 73.200,00</b>		

SCEV-AGUAÍ					
FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
		JAN A MAR/2022	8%	JAN A MAR/2022	JAN A MAR/2021
SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.139,11	R\$ 91,13	R\$ 167,00	R\$ 4.191,22
EDUCADOR SOCIAL	2	R\$ 2.658,24	R\$ 211,06	R\$ 334,00	R\$ 9.549,90
EDUCADOR REFERENCIA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 167,00	R\$ 6.333,00
PSICOLOGA	1	R\$ 1.619,26	R\$ 129,54	R\$ 167,00	R\$ 5.747,40
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.619,26	R\$ 129,54	R\$ 167,00	R\$ 5.747,40
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 8.815,87</b>	<b>R\$ 705,27</b>	<b>R\$ 1.002,00</b>	<b>R\$ 31.569,42</b>

# Centro Comunitário Badi'

SALÁRIO E PROVISIONADOS / ABR/DEZ 2021

SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 13º	TOTAL PROVISIONADOS	AVISO PRÉVIO +	TOTAL PROVISIONADOS
ABR A DEZ/2022	8%		ABR A DEZ/2022	ABR A DEZ/2021	01/12 AVOS	01/12 AVOS	01/12 AVOS	(MÊS)	LE 12.506/11	(ANUAL)
R\$ 1.196,07	R\$ 95,69	R\$ 175,35	R\$ 13.203,91	R\$ 99,67	R\$ 33,22	R\$ 99,67	R\$ 7,97	R\$ 240,54	R\$ 119,61	R\$ 20.401,73
R\$ 2.770,15	R\$ 221,61	R\$ 350,70	R\$ 30.082,18	R\$ 230,85	R\$ 76,95	R\$ 230,85	R\$ 18,47	R\$ 557,11	R\$ 277,02	R\$ 46.594,39
R\$ 1.890,00	R\$ 151,20	R\$ 175,35	R\$ 19.948,95	R\$ 157,50	R\$ 52,50	R\$ 157,50	R\$ 12,60	R\$ 380,10	R\$ 189,00	R\$ 31.032,15
R\$ 1.700,22	R\$ 136,02	R\$ 175,35	R\$ 18.104,32	R\$ 141,69	R\$ 47,23	R\$ 141,69	R\$ 11,33	R\$ 341,93	R\$ 170,02	R\$ 28.124,95
R\$ 9.256,66	R\$ 740,53	R\$ 1.052,10	R\$ 99.443,67	R\$ 771,39	R\$ 257,13	R\$ 771,39	R\$ 61,71	R\$ 1.861,62	R\$ 925,67	R\$ 154.278,17

A Coordenadora e a Articuladora Social serão por nota fiscal e o administrativo será da OSC em decorrência do dissídio e da falta de reajuste.

# Centro Comunitário Badí

Material de Consumo/Insumos:		Total Mês	Total 12 Meses
Material de higiene e limpeza		R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de oficina de Artes da 3ª idade		R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Materiais of. das crianças (jogos educativos, pintura, entre outros)		R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Combustível		R\$ 2.399,21	R\$ 28.790,52
Pedágio		R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
Gêneros Alimentícios		R\$ 10.913,58	R\$ 130.962,96
Diferença parcial veículo		R\$ 1.551,11	R\$ 18.613,30
Tarifa bancária conta 46.077-X		R\$ 40,00	R\$ 480,00
Tarifa bancária conta: 44.025-6		R\$ 44,59	R\$ 535,08
<b>SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS</b>		<b>R\$ 18.018,49</b>	<b>R\$ 216.221,86</b>
SERVIÇOS DE TERCEIRO /PROJETOS		VALOR MÊS	PARC. ÚNICA
Passeio - mês de outubro crianças		R\$ -	R\$ 10.500,00
Passeio - mês de setembro 3ª idade		R\$ -	R\$ 7.000,00
Manutenção Predial		R\$ 200,00	R\$ -
Grafica impressão/lató de tinta		R\$ 80,00	R\$ -
Agua/Gás		R\$ 150,00	R\$ -
Serviços Contabéis		R\$ 600,00	R\$ -
Aluguel Máquina de Xerox		R\$ 300,00	R\$ -
<b>SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA</b>		<b>R\$ 1.330,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>
<b>LOTE 01 VALOR TOTAL PACTUADO</b>			<b>R\$ 458.278,68</b>

## 8.2 Lote 02

# Centro Comunitário Badí'

CRÍANÇA FELIZ - AGUAI

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CRÍANÇA FELIZ - AGUAI				
		SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	
VISITADOR	3	R\$ 3.514,95	R\$ 281,20	R\$ 501,00	R\$ 12.891,45	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.171,65	R\$ 93,73	R\$ 167,00	R\$ 4.297,14	
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 4.686,60</b>	<b>R\$ 374,93</b>	<b>R\$ 668,00</b>	<b>R\$ 17.188,59</b>	

SALÁRIO E PROVISIONADOS/ABR/DEZ/2021

SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13° SALÁRIO	FGTS 13°	TOTAL PROVISIONADOS	TOTAL PROVISIONADOS	
									JAN A MAR/2021	8%
R\$ 3.690,70	R\$ 295,26	R\$ 526,05	R\$ 40.608,03	R\$ 307,56	R\$ 102,52	R\$ 307,56	R\$ 24,60	R\$ 742,24	R\$ 369,07	R\$ 62.775,42
R\$ 1.230,23	R\$ 98,42	R\$ 175,35	R\$ 13.536,01	R\$ 102,52	R\$ 34,17	R\$ 102,52	R\$ 8,20	R\$ 247,41	R\$ 123,02	R\$ 20.925,14
R\$ 4.920,93	R\$ 393,67	R\$ 701,40	R\$ 54.144,04	R\$ 410,08	R\$ 136,69	R\$ 410,08	R\$ 32,81	R\$ 989,65	R\$ 492,09	R\$ 83.700,56

CRÍANÇA FELIZ/Pagamento com Recurso Federal

PERÍODO	CRÍANÇA FELIZ/Pagamento com Recurso Federal	
	SALÁRIOS	PROVISIONADOS
JANEIRO	R\$ 5.729,53	R\$ 1.030,67
FEVEREIRO	R\$ 5.729,53	R\$ 1.030,67
MARÇO	R\$ 5.729,53	R\$ 1.030,66
ABRIL	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
MAIO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
JUNHO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
JULHO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
AGOSTO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
SETEMBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
OCTUBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
NOVEMBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
DEZEMBRO	R\$ 6.016,00	R\$ 1.030,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 71.332,62</b>	<b>R\$ 12.367,94</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 94.632,00</b>	<b>R\$ 10.931,44</b>

### 8.3 Lote 03

**Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Socioassistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

<b>LOTE 03</b>		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Executar Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ 13.399,73	R\$ 160.796,70
Realizar palestras público SCFV	R\$ 6.516,00	R\$ 78.192,00
Implantar e Implementar oficinas - público FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 30.915,73</b>	<b>R\$ 370.988,70</b>
<b>LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO</b>		

As fontes de recursos estão distribuídas nas planilhas

### 9. RECURSOS MATERIAIS: INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizados para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta. Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.

# Centro Comunitário Badi

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

# Centro Comunitário Badí

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2022					
	Rec. Próprio- FSS Fonte 01	Rec. Estadual- PSB fonte	Rec. Federal – PSB-SCFV	Rec. Federal – IGD - BF - fonte 05	Rec. Federal – Criança Feliz fonte 05	TOTAL
jan/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
fev/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
mar/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
abr/22	R\$ 68.964,30				R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
mai/22	R\$ 53.758,45	R\$ 12.023,00	R\$ -	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
jun/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 42.169,00
jul/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
ago/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
set/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
out/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
nov/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
dez/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 444.625,65</b>	<b>R\$ 96.184,00</b>	<b>R\$ 261.299,15</b>	<b>R\$ 46.640,00</b>	<b>R\$ 94.632,00</b>	<b>R\$ 943.380,80</b>

Valores com fonte de recurso e contas a serem creditadas:

# Centro Comunitário Badi'

Meses	Conta 46.081-8	Conta 44.025-6	Conta : 46077-x	Conta : 46.080-x	Conta: 46.078-8	Total
jan/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
fev/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
mar/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
abr/22	R\$ 68.964,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.886,00	R\$ 76.850,30
mai/22	R\$ 53.758,45	R\$ 12.023,00		R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
jun/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
jul/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
ago/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
set/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
out/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
nov/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
dez/22	R\$ 16.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.830,00	R\$ 7.886,00	R\$ 79.497,45
<b>Total</b>	<b>R\$ 444.625,65</b>	<b>R\$ 96.184,00</b>	<b>R\$ 261.299,15</b>	<b>R\$ 46.640,00</b>	<b>R\$ 94.632,00</b>	<b>R\$ 943.380,80</b>

Em relação ao cronograma poderá ser alterado de acordo com a solicitação da prefeitura, em virtude do município receber recursos vinculados.

# Centro Comunitário Badi

## 11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES:

### LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%
  - Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

### LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré-natal - Meta: 90% ou mais.

### LOTE 3

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

## 12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:



# Centro Comunitário Badi'

- a) seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da lei 13.019/2014 e Instrução Normativa nº02/2016 do TCE/SP;
- b) pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

## 13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aguaí, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 06 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**rita de Cássia muniz**  
Presidente



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Rita de Cássia Muniz**, CPF **049.609.468-81**, atesto que na data de **19/11/2021** às **10:13:55** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ccbadibadi@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**E264B8511DEFFC58E1803961004041BAB031E82D5869C7705857DE1958D**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**d930614a-4c8b-4cda-b42a-0ae4be3c5d75**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

